



Faça
VESTIBULAR
Na UNIFAT...
... e deixe sua
marca no
MUNDO
em 2025

INSCRIÇÕES ABERTAS

 **Unifac**
CENTRO UNIVERSITÁRIO ANÍSIO TEIXEIRA

Manual do Candidato

MENSAGEM

Prezados Candidatos,

É com imensa satisfação que lhes damos as boas-vindas ao Centro Universitário Anísio Teixeira (UNIFAT), o mais novo centro universitário de Feira de Santana. Este é um marco para a educação no semiárido baiano e um testemunho da nossa dedicação ao ensino de qualidade e à formação de cidadãos e profissionais altamente qualificados. Iniciamos nossa trajetória como Faculdade Anísio Teixeira (FAT) em 2001, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região, missão que se amplia agora sob o título de Centro Universitário, concedido oficialmente por meio de Portaria Nº 458/2024, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de maio de 2024.

A transformação da FAT em UNIFAT marca o início de uma nova etapa, proporcionando-nos maior autonomia e liberdade para expandir nossas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essa mudança nos permitirá consolidar e ampliar os recursos dedicados ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural, beneficiando nossa comunidade acadêmica e a sociedade em geral. Com mais autonomia, abrimos novas oportunidades de crescimento, aumentando nossa oferta de cursos e programas de pós-graduação, sempre alinhados aos interesses e objetivos profissionais dos nossos alunos.

Os valores e objetivos que nos guiaram até aqui permanecem sólidos. Nosso compromisso vai além da formação profissional de excelência; buscamos formar cidadãos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana. O UNIFAT continuará a incentivar a inovação, o pensamento crítico e a cidadania ativa, sempre orientado pelo compromisso com a ética, o respeito à democracia e a preservação dos valores culturais e científicos.

Estamos certos de que a escolha de ingressar em nossa instituição representa um passo significativo na sua trajetória pessoal e profissional. Ao ingressar no UNIFAT,

você fará parte de uma instituição que está à frente do seu tempo, dedicada à construção de um futuro próspero para Feira de Santana e região. Esperamos que, ao longo do Processo Seletivo 2024.2, você sinta-se motivado e amparado por uma equipe comprometida em orientá-lo na busca por conhecimento e excelência.

Seja bem-vindo(a) ao UNIFAT, onde a educação é a base para o desenvolvimento e transformação social.

Prof. Antonio Walter Moraes Lima
Magnífico Reitor

BREVE CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Anísio Teixeira traçou como uma de suas diretrizes pedagógicas o atendimento às necessidades locais da região em que se encontra inserido.

A busca da construção da qualidade do ensino e a conseqüente preparação dos seus profissionais têm sido objeto de análise constante por dirigentes e professores da UNIFAT, engajados que estão, na luta pela nova universidade que se quer criar como um instrumento favorecedor da preparação para o exercício da cidadania.

A UNIFAT, como agente formadora de recursos humanos, procura responder, na dialética dos seus limites e possibilidades, à defasagem acumulada entre a demanda crescente de profissionais não-qualificados e desatualizados que atuam no mercado de trabalho local e as exigências atuais da sociedade, que requer profissionais aptos e preparados para atuarem nas diversidades culturais existentes. Para tal, empreende todos os esforços possíveis, com vistas ao atendimento das necessidades concretas de sua região, no que se refere ao oferecimento de cursos de graduação e tecnológicos. Agora, isso se reforça ainda mais com a implantação do Programa de Pós-graduação lato sensu.

É pensamento constante da UNIFAT que a própria função social da Instituição não lhe permite estar alheia aos problemas e necessidades da sociedade, uma vez que a esta Instituição, como parte integrante e atuante do sistema educacional brasileiro, compete propor alternativas de soluções para a superação das dificuldades enfrentadas nas mais diversas áreas de seu Estado.

MISSÃO

Formar profissionais competentes, capazes de se situarem diante da sociedade como cidadãos tecnicamente preparados para desempenharem bem suas funções através da oferta de soluções educacionais inovadoras e de qualidade.

OBJETIVOS

A UNIFAT, como instituição de ensino, pesquisa e extensão, tem os seguintes objetivos regimentais:

- ◆ a educação global do aluno, alicerçada nos pilares do aprender a aprender, do aprender a fazer, do aprender a conviver e do aprender a ser, com vistas à preservação e difusão dos valores morais, culturais e das conquistas científicas;
- ◆ a solidariedade como princípio básico da organização sociocultural;
- ◆ a formação de profissionais de nível superior conscientes da importância da autonomia intelectual, do pensamento crítico, da vivência da ética, da estética e do desenvolvimento político-cultural e socioeconômico;
- ◆ a realização de pesquisas e o estímulo às atividades criadoras, construindo a geração, a comunhão e a transferência de saberes;
- ◆ a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais prestados à sociedade civil organizada e aos cidadãos, a fim de promover a preservação e o desenvolvimento da cultura, da arte, da ciência e da tecnologia;
- ◆ o intercâmbio com as instituições congêneres, nacionais e estrangeiras, com vista à troca de experiências científico-culturais;
- ◆ a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber, por meio do ensino, da publicação ou por outras formas de comunicação;
- ◆ a formação, em cursos de graduação presenciais ou a distância, de profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;
- ◆ a promoção de programas e cursos de pós-graduação, de atualização, de extensão e sequenciais, nas modalidades presencial e a distância; e
- ◆ a participação no desenvolvimento socioeconômico do País e, em particular, da região Nordeste, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber.

CONHEÇA O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANÍSIO TEIXEIRA

Com uma proposta educativa voltada para a inclusão e o desenvolvimento humano, a UNIFAT oferece uma ampla gama de cursos de graduação e pós-graduação que abrangem diversas áreas do conhecimento. São dezenove cursos de graduação e mais de 30 programas de especialização, além de projetos que visam a introdução de programas de mestrado e doutorado no futuro. Essa expansão reafirma o compromisso da instituição em oferecer ensino e pesquisa de qualidade, alinhados às demandas do mercado e às expectativas dos alunos.

A inserção da UNIFAT na região ultrapassa o âmbito acadêmico, abrangendo parcerias e projetos que beneficiam diretamente a comunidade. A instituição desenvolve atividades de extensão que incluem clínicas de psicologia, nutrição e saúde veterinária, além de serviços de assistência jurídica e de inclusão digital, voltados principalmente para as populações menos favorecidas. Essas ações destacam o papel do UNIFAT como agente transformador, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

A estrutura organizacional e o corpo docente da UNIFAT garantem um ambiente de aprendizado dinâmico e focado na inovação, onde professores experientes atuam para integrar ensino, pesquisa e extensão em um modelo pedagógico que incentiva o pensamento crítico, a ética e o compromisso social. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) define as diretrizes de crescimento e consolidação da instituição, estabelecendo metas para expandir a oferta de cursos e fortalecer as relações institucionais, sempre em sintonia com as necessidades sociais e econômicas da região.

Com uma visão orientada para o futuro, a UNIFAT busca formar profissionais que sejam, além de qualificados, cidadãos engajados e conscientes, preparados para enfrentar os desafios do mundo atual. A educação, entendida como pilar do desenvolvimento social e econômico, é o motor que impulsiona o UNIFAT a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Para todos que ingressam no UNIFAT, essa é uma oportunidade de integrar uma instituição comprometida com a excelência acadêmica e a inovação, participando de um projeto educacional que coloca o conhecimento e a cidadania a serviço da sociedade. A equipe da UNIFAT está preparada para apoiar os alunos em sua jornada, proporcionando uma experiência de aprendizado transformadora e estimulante.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2024.2

RESUMO DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATA/HORÁRIO
▶ Período de Inscrição presencial	01/10/2024 a 02/02/2025
▶ Período de inscrição não presencial (Internet)	01/10/2024 a 02/02/2025
▶ Data da realização das provas	06, 13, 20 e 27/10, 03, 10, 17 e 24/11, 01, 08, 17, 22, 29/12, 05, 12, 19 e 26/01/2025 e 02/02/2025
▶ Horário de início de aplicação das provas	O sistema estará liberado às 00h:01m e fechará às 23:59mdo dia da prova.
▶ Duração de aplicação das provas	3h
▶ Data de divulgação dos resultados aprovados em primeira chamada	Um dia após a realização da prova sempre às 19h pelo site www.fat.edu.br
▶ Períodos de matrícula dos aprovados em primeira chamada	03/10/2024 A 07/02/2025
▶ Início do semestre letivo	10/02/2025

CALENDÁRIO PARA INGRESSO UTILIZANDO A NOTA DO ENEM

RESUMO DAS ATIVIDADES

EVENTO	DATA
▶ Data para entrega de documentação e matrícula	03/10/2024 A 07/02/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas serão matriculados mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados:

Certificado ou Diploma de Curso do Ensino Médio (*fotocópia autenticada*)

Histórico Escolar do Ensino Médio (*fotocópia autenticada*)

Carteira de Identidade (cópia)

Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia*)

C.P.F. (cópia)

Uma foto 3x4 (recente)

Comprovante de residência (cópia)

Preencher Requerimento da Matrícula (fornecido pela UNIFAT)

Efetuar pagamento da 1ª mensalidade do semestre

Assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela UNIFAT)

Título de Eleitor

Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar

QUADRO DE CURSOS E VAGAS - PRESENCIAL					
Cursos	Vagas Enem	Vagas Vestibular	Vagas Total	Turno	Duração Mínima
» Administração	30	70	100	Noturno	4 anos
» Arquitetura e Urbanismo	15	35	50	Matutino	5 anos
» Arquitetura e Urbanismo	15	35	50	Noturno	5 anos
» Ciências Contábeis	30	70	100	Noturno	4 anos
» Design de Moda	15	35	50	Matutino	3 anos
» Design de Moda	15	35	50	Noturno	3 anos
» Direito	30	70	100	Noturno	5 anos
» Direito	15	35	50	Vespertino	5 anos
» Educação Física	15	35	50	Noturno	4 anos
» Enfermagem	15	35	50	Matutino	5 anos
» Enfermagem	15	35	50	Noturno	5 anos
» Engenharia Civil	15	35	50	Noturno	5 anos
» Engenharia de Produção	15	25	40	Noturno	5 anos
» Estética e Cosmética(Curso Flex 3 dias)	15	35	50	Noturno	2,5 anos
» Gastronomia	15	35	50	Noturno	3 anos
» Jornalismo	15	35	50	Noturno	4 anos
» Sistemas para Internet (Novo Currículo)	15	35	50	Noturno	3 anos
» Medicina Veterinária	15	35	50	Noturno	5 anos
» Nutrição	15	35	50	Matutino	4 anos
» Nutrição	15	35	50	Noturno	4 anos
» Pedagogia	15	35	50	Noturno	4 anos
» Odontologia	20	60	80	Matutino	5 anos
» Odontologia	20	20	40	Noturno	5 anos
» Psicologia	15	35	50	Matutino	5 anos
» Psicologia	15	35	50	Noturno	5 anos
» Publicidade e Propaganda	15	35	50	Noturno	4 anos
TOTAL DE VAGAS	445	1.015	1460		

PORTARIAS DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS	
Cursos	
» Administração	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria SERES/MEC nº 385, de 13 de agosto de 2024, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024;

» Ciências Contábeis	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria SERES/MEC nº 385, de 13 de agosto de 2024, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024;
» Comunicação Social - Jornalismo	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria SERES/MEC nº 385, de 13 de agosto de 2024, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024;
» Engenharia de Produção	Reconhecido de acordo com a Portaria 288, de 07 de outubro de 2020, e publicada no Diário Oficial da União de 08 de outubro de 2020.
» Enfermagem	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria Ministerial nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2021;
» Psicologia	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria SERES/MEC nº 385, de 13 de agosto de 2024, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024;
» Nutrição	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria Ministerial nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2021.
» Odontologia	Autorizado de acordo com a Portaria 288, de 05 de agosto de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2021.
» Pedagogia	Reconhecido de acordo com a Portaria Ministerial nº 744, de 14 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
» Direito	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria SERES/MEC nº 385, de 13 de agosto de 2024, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024;
» Medicina Veterinária	Reconhecido de acordo com a Portaria 1974, de 30 de dezembro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2022.
» Publicidade e Propaganda	Reconhecimento Renovado de acordo com a Portaria SERES/MEC nº 385, de 13 de agosto de 2024, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2024;
» Engenharia Civil	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 104, de 22 de fevereiro de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2019.
» Gastronomia	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 155, de 29 de março de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2019.
» Educação Física	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 241, de 28 de maio de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2019.
» Estética e Cosmética	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 252, de 03 de junho de 2019, e publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 2019.
» Arquitetura e Urbanismo	Autorizado de acordo com a Portaria 1502, de 08 de dezembro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021.
» Design de Moda	Autorizado de acordo com a Portaria 1502, de 08 de dezembro de 2021, e publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021.

INSCRIÇÃO

MODALIDADES: PRESENCIAL E PELA INTERNET

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

PASSOS

- a. Comparecer a um dos postos de inscrição ou acessar Internet (www.unifat.edu.br), ler o edital do processo Seletivo e retirar o boleto da Taxa de Inscrição.
- b. Preencher o Requerimento de Inscrição.
- c. Apresentar fotocópia legível de um dos documentos de identificação, conforme Edital.

O Candidato deverá providenciar 2ª via do documento de identificação nos seguintes casos:

Foto não atualizada / Divergência de assinatura / Documento danificado.

- Não serão aceitos documentos que não sejam os oficiais, conforme item 2.5 do Edital, em nenhum momento do Processo Seletivo.
- O mesmo documento apresentado no ato da inscrição será exigido durante a realização das provas.
- Após a realização da Inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso nem de turno.

INSCRIÇÃO PELA INTERNET

PASSOS

- a. Acessar o site www.unifat.edu.br e clicar no link [vestibular 2024.2](#);
- b. Ler cuidadosamente o Edital [001/2024](#) e as instruções disponibilizadas no site, antes de fazer sua inscrição no Vestibular;
- c. Acessar o link [Manual do Candidato](#) e fazer download do arquivo;
- d. Acessar o link [inscrição on-line](#) e preencher o Formulário de inscrição, prestar bastante atenção às instruções e preencher todos os campos;
- e. Verificar, no site da UNIFAT, no [link Processo Seletivo 2025.1](#), se a sua inscrição foi confirmada. Caso não esteja confirmada favor entrar em contato pelo e-mail vestibular@fat.edu.br

ATENÇÃO:

• O código de identificação - Inscrição - é obtido no momento da confirmação da inscrição e estará presente ao lado do nome no boleto gerado;

• **IMPORTANTE:** A instituição não se responsabilizará por pagamentos efetuados pela Internet. Não poderá ser feito depósito bancário identificado, tampouco transferência entre contas.

4 - A inscrição só estará efetivada após a confirmação do pagamento efetuado por parte do Candidato.

5 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição do Processo Seletivo e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato e, após o envio do referido documento, caracterizar-se-á em aceitação expressa por parte do mesmo de todas as normas e procedimentos publicados pela UNIFAT, através do Edital, sendo que não caberá, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento das informações.

6 - Na aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade, cujo número foi informado no momento da inscrição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O preenchimento do formulário de inscrição para o Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, e este deverá obedecer às normas do Edital.

O comprovante de inscrição no Processo Seletivo deverá ser apresentado pelo candidato, juntamente com o mesmo documento de identificação utilizado na inscrição do vestibular no dia de provas.

Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo o candidato que, na data da matrícula, deixar de apresentar os documentos exigidos no Edital.

Em função da necessidade, todos os alunos, independente do turno de estudo, poderão ter aulas aos sábados.

A aquisição do material didático e todo o instrumento necessário à realização das aulas são de responsabilidade do aluno.

O valor referente ao curso poderá ser atualizado no início de cada semestre letivo.

A renovação semestral da matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito junto à instituição.

Em caso de desistência de matrícula, por parte do (a) **CONTRATANTE, em até 10 dias úteis após a realização da mesma**, a **UNIFAT** restituirá ao (à) **CONTRATANTE** o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor que já houver sido pago, e servirá a parcela retida para cobrir custos operacionais e gastos com publicidade do processo de matrículas.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – Aos estudantes aprovados neste Processo Seletivo, que tenham aproveitamentos de estudos superiores anteriores, não implicará redução dos encargos educacionais devidos em caso de dispensa de disciplina.

LINGUAGEM E CÓDIGOS

1. Língua Portuguesa

- 1.1 Estrutura, compreensão e interpretação de textos.
 - Coerência das ideias.
 - Coesão entre as partes do texto.
 - Níveis e funções de linguagem.
 - Processos de composição de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
 - Linguagem: conotação e denotação, figuras de linguagem, formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).
- 1.2 Ortografia vigente no Brasil.
- 1.3 Palavras: classificação, estrutura, formação e flexão.
- 1.4 Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação, relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Termos da oração e suas funções.
- 1.5 Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase.
- 1.6 Recursos de pontuação.

2. Literatura Brasileira

- 2.1 Periodização da Literatura Brasileira.
- 2.2 Contexto histórico (sociocultural, econômico e político) do Barroco à contemporaneidade.
- 2.3 Autores e obras.

MATEMÁTICA

1. Números

- 1.1 Conjuntos numéricos: reais e complexos.
- 1.2 Operações, propriedades e aplicações.
- 1.3 Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica.
- 1.4 Análise Combinatória, Binômio de Newton e Probabilidades.

2. Álgebra e análise

- 2.1 Polinômios: operações e propriedades.
- 2.2 Equações polinomiais.
- 2.3 Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial, logarítmica, gráficos, equações e inequações relacionadas.
- 2.4 Sistemas lineares, matrizes e determinantes.

3. Geometria e médias

- 3.1 Geometria plana: figuras geométricas, congruência, semelhança, perímetro e área.
- 3.2 Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo entre retas e planos, áreas e volumes dos sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.
- 3.3 Geometria analítica no plano: reta, circunferência e cônicas.
- 3.4 Trigonometria: razões trigonométricas, funções, transformações e resolução de triângulos.

4. Proporcionalidade e finanças

- 4.1 Porcentagem.
- 4.2 Acréscimos e descontos.
- 4.3 Capitalização simples.
- 4.4 Capitalização composta.

5. Tratamento da informação

- 5.1 Noções de estatística descritiva: tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão.
- 5.2 Gráficos estatísticos usuais.

Redação

- 1.1 Aspectos importantes a serem avaliados na redação:
 - adequação ao tema e à abordagem proposta;
 - tratamento do tema em prosa;
 - apresentação do conteúdo, de modo que se observem a continuidade, a progressão, a ordenação dos fatos e/ou das ideias, a argumentação, a coesão e a coerência textuais; domínio das estruturas linguísticas e convenções ortográficas da norma padrão.

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DAS PROVAS

OBJETIVAS

As provas objetivas (Linguagem e Códigos, que compreendem Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, bem como Matemática) constarão de 20 questões cada, com 05 (cinco) alternativas, em que somente uma é verdadeira. Assinalar mais de uma alternativa anulará a questão.

Cada questão objetiva terá o valor de 10,0 (dez) pontos.

Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas objetivas.

REDAÇÃO

A prova de redação valerá 100,0 (cem) pontos. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver uma nota inferior a 40,0 (quarenta).

CRITÉRIO DE DESEMPATE

O critério de desempate entre os candidatos, em caso de igualdade na pontuação geral, favorecerá o candidato que estiver com a idade maior.